



# Prefeitura de SOROCABA

Sorocaba, 9 de dezembro de 2024.

VETO Nº 16/2024

Processo SEI nº 3552205.404.00029801/2024-81

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Comunico a Vossa Excelência e aos demais Vereadores que, no uso da faculdade que me conferem o inciso V, artigo 61, e § 2º, artigo 46, todos da Lei Orgânica do Município, e após analisar o Autógrafo nº 134/2024, DECIDI **VETAR TOTALMENTE** o Projeto de Lei nº 234/2024, que dispõe sobre a denominação de “Paulo Roberto Pinheiro Camargo”, a Rua 05 do Loteamento Parque Santa Cristina, neste Município.

Embora possa reconhecer a nobre intenção que embasou a propositura aprovada pelo Poder Legislativo, o Veto Total deve-se por razões fáticas, uma vez que o descritivo do local não condiz com o croqui disponibilizado pela Secretaria de Planejamento da Prefeitura de Sorocaba (SEPLAN/DIGEO).

Assim, por todo exposto, pode-se concluir que o presente Projeto não encontra respaldo fático no presente momento para se concretizar.

Atenciosamente,

RODRIGO

MAGANHATO:

27362401892

Assinado de forma digital  
por RODRIGO

MAGANHATO:27362401892

Dados: 2024.12.10 16:30:51

-03'00'

RODRIGO MAGANHATO  
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES

DD. Presidente da Câmara Municipal de

SOROCABA

Veto nº 16/2024 - Aut. 134/2024 e PL 234/2024.



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390038003900360039003A005000

Assinado eletronicamente por **Executivo Municipal** em 10/12/2024 19:13

Checksum: **CC397485F6B1E24910CBFC361E4C49C8202C7AA2CA057EFD319B9C1330D46F1A**



---

Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390038003900360039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.